



MUNICÍPIO DE MOGADOURO

24ª ALTERAÇÃO

PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO ANO 2025

Elaborado nos termos do SNC-AP

**APROVADA
PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em 14 de outubro de 2025

[Assinatura]
 Aprov., 14/10/2025

 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
 MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 27 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 24 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/10/14 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		3.111.644,00	20.000,00	30.000,00		3.101.644,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.026.644,00		30.000,00		2.996.644,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		3.026.644,00		30.000,00		2.996.644,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.026.644,00		30.000,00		2.996.644,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.026.644,00		30.000,00		2.996.644,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.026.644,00		30.000,00		2.996.644,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	3.026.644,00		30.000,00		2.996.644,00	
012	Abonos Variáveis ou Eventuais		85.000,00	20.000,00			105.000,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		85.000,00	20.000,00			105.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		85.000,00	20.000,00			105.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		85.000,00	20.000,00			105.000,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	85.000,00	20.000,00			105.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		1.039.456,00	10.000,00			1.049.456,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		1.039.456,00	10.000,00			1.049.456,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.039.456,00	10.000,00			1.049.456,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.039.456,00	10.000,00			1.049.456,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.039.456,00	10.000,00			1.049.456,00	
Total de Despesas Correntes			4.151.100,00	30.000,00	30.000,00		4.151.100,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			4.151.100,00	30.000,00	30.000,00		4.151.100,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.151.100,00	30.000,00	30.000,00		4.151.100,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

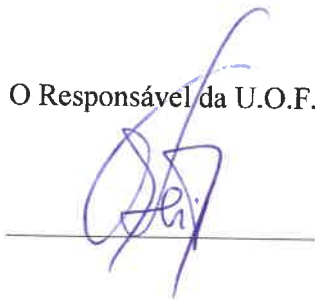
P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ENCERRAMENTO

A presente Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa, no total de TRINTA MIL EUROS, em diminuições e em reforços, que contém UMA folha(s) devidamente numerada e rubricada, foi aprovada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 14 de outubro de 2025, a ratificar na próxima reunião do executivo, nos termos do nº. 2 do artigo 3º. da Lei nº.47/2005 de 29 de agosto.

O Responsável da U.O.F.



CERTIDÃO

----- **MARIA JOSÉ MIGUEL LOPES**, Chefe da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- Certifico para os devidos e legais efeitos que, no Livro de Atas da Câmara Municipal de Mogadouro do ano de 2025, na Ata n.º 17/2025, consta, entre outras, uma deliberação tomada na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2025, do teor seguinte: -----

----- **16 UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA (UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU) – 24.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2025 – RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente, António Pimentel, datado de catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, sobre o seguinte assunto: -----

----- **24.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa – Ano 2025**, no total trinta mil euros, em diminuições e em reforços, que contem uma folha(s) devidamente numerada e rubricada. -----

----- “A ratificar na próxima reunião do executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005 de 29 de agosto.” -----

----- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a presente deliberação à votação da Assembleia Municipal. -----

----- Mais certifico que a ata a que se alude foi aprovada em minuta. -----

----- Por ser verdade e me ter sido solicitada, passo a presente Certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Mogadouro, 03 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa


(Dra. Maria José Miguel Lopes)



